



## DECRETO Nº 9.336, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga a validade do Processo Seletivo nº 01/2023, Programa Frente de Trabalho, homologado pelo Decreto nº 9.211, de 11 de setembro de 2023, na forma que estabelece.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.653/2023 – vol. 8, **DECRETO**:

Art. 1º Fica prorrogado por um ano, a partir de 12/09/2024, o prazo de validade do processo seletivo de que trata o Edital nº 01/2023, Programa Frente de Trabalho, homologado pelo Decreto Municipal nº 9.211, de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de agosto de 2024.



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

er//